

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º. QUADRIMESTRE DE 2011 - JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	200.436.871,12	0,00
Pessoal Ativo	160.053.157,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.383.713,44	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º. do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º. do art. 19 da LRF) (II)	75.395.717,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	11.631.216,60	
Despesas de Exercícios Anteriores	287.740,92	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
IRRF (Decisão PL-TCE nº. 15/2004)	23.093.046,88	
Pessoal Inativos e Pensionistas (Decisão PL-TCE nº. 1.895/2002)	40.383.713,44	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	125.041.153,28	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	125.041.153,28	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.065.449.508,82	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,55%	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2% >	161.308.990,18	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 1,90% >	153.243.540,67	

FONTES: SIAFEM e Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Procuradoria-Geral de Justiça.

Nota₁: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados (empenhados e não liquidados) são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; e

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota₂: De acordo com a Decisão PL-TCE nº. 1.895/2002, Inativos e Pensionistas não serão computados para fins dos limites específicos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRF.

Nota₃: De acordo com a Decisão PL-TCE nº. 15/2004, o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte não deve ser computado como despesa com pessoal compondo os limites global e específico previstos nos arts. 19 e 20 da LRF.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2011

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	14.671,06
Bancos		Restos a Pagar Processados (Liquidados e Não Pagos)	
Conta Movimento	32.680.168,68	Do Exercício	17.269,05
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
SUBTOTAL	32.680.168,68	SUBTOTAL	31.940,11
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	32.648.228,57
TOTAL	32.680.168,68	TOTAL	32.680.168,68
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Empenhados e Não Liquidados) (III)			17.516.298,36
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			15.131.930,21
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00

Fonte: SIAFEM / MA

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2011

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		17.269,05		17.516.298,36	0,00
TOTAL		17.269,05		17.516.298,36	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					32.648.228,57

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
101		17.269,05		17.383.311,38	0,00
107				132.986,98	0,00
TOTAL		17.269,05		17.516.298,36	0,00

Fonte: SIAFEM / MA

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO
 PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PEDRO LINO SILVA CURVELO
 DIRETOR-GERAL

JOSÉ MÁRIO CUTRIM EWERTON
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
 ANALISTA MINISTERIAL
 ASSESSOR-CHEFE DE CONTROLE INTERNO

TATIANA ALVES DE PAULA
 ANALISTA MINISTERIAL
 COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS